LEI MUNICIPAL N.° 2.321/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA OITO, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Vereadora Maria Beatriz Pinto Almeida** apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1.° - A Rua **Oito** do Loteamento Residencial Morada do Verde, na sede do Município de Delfinópolis, que inicia no entroncamento, passa a ser denominada **ANA AUGUSTA REQUER – Vó Naninha.**

Art. 2.° A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - à CEMIG;

II - aos CORREIOS;

III - ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

IV - à TELEMAR Norte Leste S. A. e

V - à COPASA/MG.

Art. 3.° A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Delfinópolis, 19 de Abril de 2017.

FERNADO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis